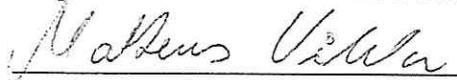


ATA DE JULGAMENTO Nº 001
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 - USO MÚLTIPLO
ELEGIBILIDADE E ACEITAÇÃO DE LINHAS DE BASE

Aos quinze do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, na FINATEC, para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 - FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12), via e-mail, dos seguintes proponentes: Maria Minilda de Almeida; Miguel Lopes Figueira; Yentl Delanhesi; Vladimir Otaviano dos Santos; Lucia Alves dos Santos Ferreira; Benedito dos Santos; Feliciano de Souza Ferreira Moraes; e Roque Sergio de Campos. Os referidos proponentes já haviam sido habilitados em certame anterior, Seleção Pública PSA nº 003/2018, sendo que foram recebidas as confirmações de interesse e, assim, declarados **HABILITADOS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CADASTRO NO CAR	NOME DO PROPONENTE
[REDACTED] 946	Maria Minilda de Almeida
[REDACTED] 762	Miguel Lopes Figueira
[REDACTED] 280	Yentl Delanhesi
[REDACTED] 295	Vladimir Otaviano dos Santos
[REDACTED] 967	Lucia Alves dos Santos Ferreira
[REDACTED] 945	Benedito dos Santos
[REDACTED] 494	Roque Sérgio de Campos
[REDACTED] 470	Feliciano de Souza Ferreira Moraes

Os proponentes **HABILITADOS**, portando considerados **ELEGÍVEIS**, tiveram a linha de base elaborada e a pontuação inicial calculada na forma prevista na cláusula 11.8 do Edital. As referidas linhas de base foram aceitas e o processo, no que concerne os proponentes citados acima, será encaminhado para homologação após recebimento dos documentos originais conforme previsto em item 11.10 do Edital.


Comissão de Seleção